

13/12/2017 - Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MICHELE FREITAS LEITE, Cpf: 36312797104, Rg: 03577242068, brasileiro(a), solteiro(a), empresária. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Cobrança visando receber o valor de R\$ 66.339,06, ante a inadimplência da parte requerida Despacho/Decisão: Vistos etc...Defiro a busca de endereços pleiteada às fls. 55, por meio do sistema Infoseg, ocasião em que não obtive êxito (extrato em anexo). Desta feita, considerando o tempo transcorrido desde o ajuizamento da ação, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o requerente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, intime-se o requerente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUY GUILHERME FREITAS FRANZOSI, digitei. Cuiabá, 13 de dezembro de 2017 Marcos Vinícius Marini Kozan - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4594d614

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar